



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 2.004/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.

ALTERA A LEI Nº. 1.936/2013 (PPA EXERCÍCIO 2014/2017); A
LEI Nº. 1.935/2013 (LDO EXERCÍCIO DE 2014); A LEI Nº.
1.937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.936/2013, que trata do Plano Plurianual para o
exercício de 2014, os projetos contemplados no *Anexo I*, que passa a ser parte integrante desta Lei,
independentemente de sua transcrição.

Art. 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.935/2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2014, os projetos contemplados no *Anexo II*, que passa a ser parte integrante desta Lei,
independentemente de sua transcrição.

Art. 3º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.937/2013, Lei Orçamentária Anual para o
exercício de 2014, os projetos contemplados no *Anexo III*, cujos objetivos são a *Construção, Reforma e
Ampliação de Creches* e a *Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais*, que passam a ser
parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Órgão: 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária: 002- FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDEB 40%

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 1.112 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....R\$108.590,62

Órgão: 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária: 002- FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDEB 40%

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 1.113 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS
EDUCACIONAIS

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....R\$193.304,52



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Art. 4º - A cobertura do Crédito Especial do artigo 3º dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43, item III, da Lei Federal 4.320/64 nas seguintes dotações:

Órgão: 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária: 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 1.014 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....RS108.590,62

Órgão: 05- Secretaria de Educação e Cultura

Und. Orçamentária: 001- Secretaria de Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Subfunção: 365 – Educação Infantil

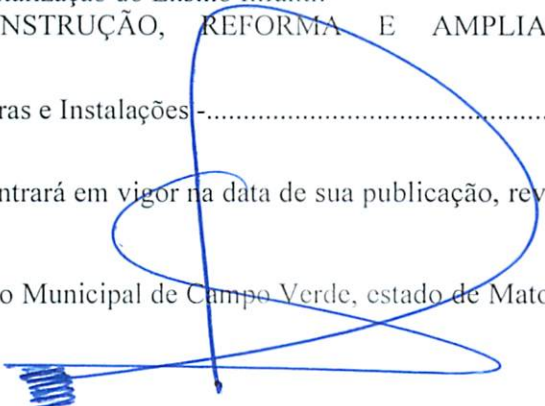
Programa: 0011 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 1.013 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS

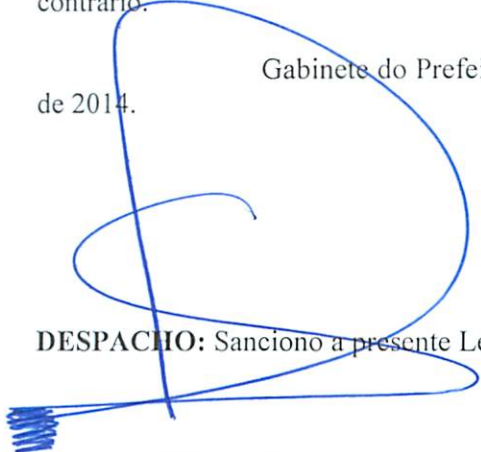
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações -.....RS193.304,52

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2014.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


**JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1936/2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçamentária: 002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	12 - Educação	365 - Educação Infantil	0011 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.112 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches	Construir, Reformar e Ampliar Creches	Proporcionar espaço físico adequado aos alunos do Ensino da Educação Infantil no desenvolvimento das atividades e incentivo ao fortalecimento da Educação	108.590,62			

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1936/2013 (PLANO PLURIANUAL 2014/2017)

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orçamentária: 002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	RESULTADO AÇÃO	OBJETIVOS	METAS 2014 (R\$)	METAS 2015 (R\$)	METAS 2016 (R\$)	METAS 2017 (R\$)
1	12 - Educação	365 - Educação Infantil	0011 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.113 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	Construir, Reformar e ampliar Centros Educacionais	Proporcionar espaço físico adequado aos alunos do Ensino da Educação Infantil no desenvolvimento das atividades e incentivo ao fortalecimento da Educação	193.304,52			

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014

ANEXO II

EMENDA NA LEI 1935/2013 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2014)

Órgão:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orçamentária:

002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40'

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/ AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	12 - Educação	365 - Educação Infantil	0011 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.112 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches	Construir, Reformar e Ampliar Creches	Construção, Reforma e ampliação de Creches, conforme Projeto básico	108.590,62	Produto do número de unidades construída pela meta proposta

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014

ANEXO II

EMENDA NA LEI 1985/2013 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2014)

Órgão:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Orçamentária:

002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETOS	RESULTADO/AÇÃO	INDICADORES		CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
						META FÍSICA	VALOR R\$	
1	12 - Educação	365 - Educação Infantil	0011 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	1.113 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais	Construir, Reformar e ampliar Centros Educacionais	Construção, Reforma e ampliação de Centros Educacionais, conforme Projeto básico	193.304,52	Produto do número de unidades construída pela meta proposta

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014

ANEXO III

EMENDA NA LEI 1937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2014) —

PROGRAMA: 0011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte	Valor - 2014 (R\$)
Orçamentária	
23 - Recursos do FUNDEB 40%	108.590,62
Valor Total do Programa	108.590,62

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014.

ANEXO III

EMENDA NA LEI 1937/2013 (LEI ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2014)

PROGRAMA: 00011 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Fonte	Valor - 2014 (R\$)
Orçamentária	
23 - Recursos do FUNDEB 40%	193.304,52
Valor Total do Programa	193.304,52

Campo Verde - MT, 15 de Agosto de 2014